



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome INSTITUTO TUDO NOVO		CNPJ 00.455.609/0001-55
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida: Constantino Moscon, nº 505		
Bairro Rosa da Penha	Cidade Cariacica	CEP 29.146-826
E-mail da Instituição institutotudonovoes@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://institutotudonovo.org/
Local físico de divulgação da parceria Na sede da instituição		
Telefone 01 (27) 99905-1140	Telefone 02 ()	Telefone 03 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome CLEBERSON JOSÉ DE SOUSA		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo na OSC PRESIDENTE	Mandato vigente até 15/03/2029
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro Rosa da Penha	Cidade Cariacica	CEP 29143-350	
Telefone 01 [REDACTED]	Telefone 02 ()	Telefone 03 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome			
EDINARA DE ALMEIDA VASCONCELLOS REINOSO			
Área de Formação		Nº do Registro no Conselho Profissional	
Assistente Social		2596-ES	
Bairro	Cidade	CEP	
██████████	Cariacica	29.151-200	
E-mail do Técnico			
██████████@vasconcellosreinoal.com			
Telefone do Técnico 1		Telefone do Técnico 2	
██████████		()	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC

Fundado em 1995, o Instituto Tudo Novo - ITN foi criado com a missão de servir como uma ponte entre os setores público e privado, concentrando-se em questões sociais, empreendedoras e culturais que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Desde sua origem, o Instituto tem se empenhado em identificar e responder às demandas sociais emergentes, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade. Tem uma grande atuação na política sociocultural promovendo ações envolvendo crianças, adolescentes e seus familiares no meio cultural de forma cultural.

O Instituto Tudo Novo atua no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que busca assegurar direitos e fomentar a inclusão social por meio de ações socioassistenciais coordenadas. Neste contexto, desenvolve programas e projetos voltados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a formação integral de crianças e adolescentes.

Um dos pilares de sua atuação é o atendimento a crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino, no contra turno. Esse público é beneficiado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), que nele são ofertadas as atividades focadas no desenvolvimento social e emocional. Com capacidade para atender até 30 (trinta) crianças e adolescentes por mês, o Instituto promove oficinas de música e esportiva - com orientação nutricional e atendimento em assistência social aos assistidos e famílias criando um ambiente acolhedor e propício ao crescimento saudável.

As iniciativas do Instituto são estruturadas em torno de temas mensais alinhados a questões relevantes da sociedade. Um exemplo é a adesão ao movimento internacional "Maio Amarelo", em maio, quando são realizadas atividades educativas sobre segurança no trânsito. Essas ações têm como objetivo não apenas sensibilizar as crianças e adolescentes para a importância da segurança viária, mas também incentivar valores como empatia e responsabilidade, formando cidadãos mais conscientes e preparados para o futuro.

Para ampliar seu impacto, o Instituto estabelece parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas, mobilizando recursos materiais e intelectuais em benefício das crianças e adolescentes atendidos. Essas colaborações são essenciais para potencializar as ações e promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

Em síntese, o Instituto Tudo Novo se consolida como um agente de transformação na comunidade, alinhado aos princípios do SUAS ao priorizar a Proteção Social Básica e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Por meio de projetos inovadores e de um compromisso contínuo com a inclusão, o Instituto trabalha para construir um futuro mais justo e igualitário.

O Instituto Tudo Novo - ITN tem como suas finalidades estatutárias:

Promover, desenvolver, realizar e divulgar pesquisas, estudos, trabalhos e o ensino em todos os campos do saber e do desenvolvimento institucional brasileiro; Promover o desenvolvimento do lazer, da educação, da saúde, do esporte, da cultura, da agricultura, da defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do



desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza e a fome; Promover o desenvolvimento do turismo local, nacional e Internacional; Promover, planejar, organizar, apoiar e ministrar, cursos, seminários, conferências e simpósio para divulgação do turismo brasileiro; planejar, organizar e realizar congressos, exposições, feiras, shows e eventos similares, para divulgação do turismo local, nacional e internacional; Estabelecer convênios com órgãos públicos e privados para a divulgação do turismo; Organizar e editar, diretamente, ou através de terceiros, publicações contendo dados e informações relacionadas com o desenvolvimento do turismo; Promover a cultura, defesa e conservação dos patrimônios históricos, cultural, artístico e turístico; Promover, planejar, organizar, e realizar congressos, exposições, feiras, shows e eventos similares, eventos natalinos, eventos de réveillon, carnavalescos, carnavalescos fora de época, eventos juninos, eventos gastronômicos, festivais cinematográficos, festivais musicais, feiras e exposições, exposições agropecuárias, eventos de pesca esportiva, festivais de inverno, festivais folclóricos, festivais culturais, eventos esportivos nacional e internacional, festivais musicais nacionais e internacionais, feiras de artesanato; Promover, através de prestação de serviços, o levantamento, a identificação, o expurgo e o aproveitamento de créditos de outros benefícios tributários, de contribuições e recolhimentos compulsórios, dos órgãos das administrações Federais, Estaduais, Municipais e do Governo do Distrito Federal a outras organizações sem fins lucrativos e organizações da iniciativa privada; Promover o desenvolvimento institucional brasileiro em todas as áreas das matérias tratadas pelos ministérios da República Federativa do Brasil, Secretarias Nacionais, Estaduais, Municipais, Distrito Federal, Autarquias, Empresas Públicas Privadas e Sociedade de Economia Mista, suas Coligadas e Controladas por estes, para que possam alcançar seus objetivos, quanto aos aspectos de realizações, modernizações, ampliações e reformas das estruturas administrativas brasileiras, sempre observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da mobilidade e da publicidade contidos na Lei nº 9.790/99;

I - Organizar e realizar pesquisas, cursos, palestras, treinamentos, seminários, congressos, conferências e outros eventos de caráter educacional, cultural, social, turístico e de saúde, por meio de intercâmbio de cooperação de entidades nacionais e internacionais para a troca de conhecimento;

II - Criar tantas filiais e departamentos que se fizer necessário, desde que se enquadre em suas atividades, inclusive na área de comunicação a nível nacional e Internacional;

III - Com relação ao aspecto turístico e cultural serão desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas de interesse: Eventos (eventos natalinos, eventos de réveillon, eventos carnavalescos, eventos carnavalescos fora de época, eventos juninos, eventos gastronômicos, eventos esportivos nacional e internacional, eventos de pesca esportiva, e eventos similares; exposições; congressos; feiras, shows, festivais cinematográficos, festivais musicais, exposições agropecuárias, rodeios, festivais de inverno, festivais folclóricos, festivais culturais, festivais musicais internacionais, feiras de artesanato); Turismo; Sociologia; Manifestação Artística; Arquitetura; Educação Ambiental; Antropologia; Folclore Regional; Economia, Esporte e Artes;

IV - O "I.T.N" - INSTITUTO TUDO NOVO Promoverá encontros, congressos, simpósios, festivais de músicas, Festivais culturais, festivais de cinema, Filmes, Seriados, novelas, Jornais, Festivais de danças, comidas típicas, feiras de incentivo a literatura, lançamentos de livros, produção de livros, feiras, expo, marchas,



convenções, Congresso, ações sociais, Encontro de Mulheres, Crianças, Adolescentes, Idosos, Homens, Família, orientando a sociedade em geral, mostrando o valor e a necessidade de uma conscientização entre da sociedade e os poderes públicos, municipais, estaduais e federais;

V - O “I.T.N” - INSTITUTO TUDO NOVO poderá gerir projetos sociais e beneficentes, representando os anseios sociais, econômicos e políticos dos cidadãos do Brasil e do Mundo, juntos aos Governos municipais, Estaduais e Federais;

VI - Prestação de Assistência Médica, e odontológica, atividades terapêuticas individuais ou em grupos a pessoas com dependência em substâncias químicas, Desenvolver a cultura e a recreação em seus vários aspectos, Amparo e assistência a pessoas idosas se, comprovadamente carente e assistência a pessoas com deficiências físicas e mentais;

VII - Gerar pesquisas, estudos, aplicações de projetos no campo do turismo, do ensino e da cultura, coordenar as ações necessárias, visando difundi-las, interna e externamente nos diversos países do mundo realizando a integração entre diversas nações estrangeiras no Brasil;

VIII - Realizar pesquisas, estudos e ensinamentos na intenção de aprimorar a educação gratuita de pessoas carentes, gerando ainda o voluntariado, e o ensino através de locação de recursos financeiros junto aos Governos Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e suas Empresas Públicas e Privadas, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Iniciativa Privada e Fundações para a educação, a pesquisa, a construção, a manutenção, provendo à melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira;

IX - Proceder junto à aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fornecimento de pesquisas credenciado ao CNPq, para estes fins;

X - Atuar junto às organizações de assistências pública e privada, na prestação de serviços sociais diretamente ou mediante convênio, acordo, ajustes ou termo de parcerias para a realização de seus objetivos estatutários. O Instituto Tudo Novo, tem como objetivo o trabalho voltado para crianças e adolescentes e famílias que vivem em situação de risco pessoal e social, buscando também o fortalecimento de vínculos comunitários e societários por meio de oficinas, atendimentos individuais e coletivos, realizados por equipe psicossocial. Tendo como primazia no atendimento prestado aos seus usuários: a universalização, respeito à dignidade, autonomia, igualdade e desenvolvimento do protagonismo.

As intervenções com as crianças, adolescentes e suas famílias, são pautadas em valorizar a pluralidade, singularidade, inclusão, posicionamento, valores, visões de mundo, desenvolvimento de potencialidades, afetividades, solidariedade, respeito mútuo, convivência familiar e comunitária, crítica da realidade social e do mundo, formação profissional, habilidades, talentos, inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, heterogeneidade dos arranjos familiares, crenças e identidade, atuando assim no fortalecimento de diálogos. Buscando também identificar e combater as violações de direitos, as formas de violências, preconceitos, discriminações e estigmatização, tanto nas relações familiares, quanto nas comunitárias.

O Trabalho desenvolvido pelo Instituto Tudo Novo, tem como base garantir a Assistência Social e serviços socioassistenciais, enquanto política pública, conforme



preconiza a Constituição Federal, nos artigos 203 e 204, como direito universal, e assim atuar em conjunto com o sistema de garantia de direitos para cada ciclo de vida e pelo cumprimento dos seus direitos.

Visando assim, fortalecer a capacidade das famílias em cumprir o seu papel e proporcionando serviços que ajudem a prevenir e a diminuir as situações de vulnerabilidade que estão inseridos a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Através dos princípios constitucionais valorizando a família como pilar fundamental da sociedade e buscando assegurar que seus diferentes formatos sejam respeitados e apoiados.

XI - Funcionar na condição de agente de integração entre o setor público e privado, entre os sistemas de ensino e os setores de produção, de beneficiamento de produção de serviços da comunidade e dos governos nos níveis Federal, Estadual, Municipal e Governo do Distrito Federal, mediante condições a serem ajustadas e pactuadas em termos próprios de parceria entre o "I.T.N" - INSTITUTO TUDO NOVO e os demais parceiros;

XII - Atuar em defesa da sociedade quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional nos casos estabelecidos no decreto do Presidente da República;

XIII - Criar, adaptar e qualificar itens de tecnologia, produto, sistema e processos;

XIV - Construir em parcerias com instituições públicas e privadas hotéis, pousadas, resorts;

XV - Gerar de forma direta ou por meio de terceiros, após efetivação de processo licitatório, a construção de serviços e obras de engenharia de trânsito de modo geral bem como promover a aquisição de bens destinados de municípios brasileiros na forma prevista na legislação da OSCIP;

XVI - Estimular inventos e trabalhos originais e criativos de interesse da comunidade, inclusive o artesanato e gerar a construção e reforma de museus, teatros, cinemas e demais locais reservados a programação de filmes nacionais e estrangeiros e, casa de espetáculos ou diversão pública culturais;

XVII - Atuar em favor da sociedade nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizado a urgência em atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

XVIII - Gerar a prevenção e o combate a incêndios promovendo o reaparelhamento de Secretarias Municipais, Estaduais e Distrital ou Instituições que tenham por fim estatutário promover a melhoria do meio ambiente;

XIX - Ministras, apoiar, qualificar, reciclar e manter pessoas do ensino técnico e profissionalizante em todos os níveis educacionais, instituições de apoio social e do sistema prisional, saúde e instituição ligadas ao meio de comunicação;

XX - Realizar olimpíadas, gincanas, podendo premiar os participantes, doar bolsas de estudo, resgate de talentos, orfanatos, cursos em qualquer área não especificada anteriormente;



XXI - Debater políticas públicas, promovendo ideias que fortaleçam o Vínculo e protejam a família tradicional dentro das esferas governamentais da sociedade;

XXII - Firmar parcerias com a Defensoria Pública Geral da União e suas Seccionais nos Estados da Federação e com a Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal, para ministrar treinamentos e aperfeiçoamento profissional a servidores ou estagiários daqueles órgãos;

XXIII - Emitir pareceres, produzir bens e serviços de sua especialidade, com entidade pública em convênio com entidade Privada para fornecimento de assessoria e consultoria.

5.2 Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela OSC

Projeto “Plantando amor nos corações”;

Projeto “Festival Cultural Pescadores”;

Projeto “Multicultural”.

5.3 Caracterização do Serviço, Programa ou Projeto socioassistencial de que trata a Parceria

As oficinas musicais ofertadas para crianças e adolescentes fazem parte do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para o desenvolvimento de potencialidades, promovendo inclusão social e cultural. Essas oficinas estão de acordo e seguem as orientações da tipificação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, voltados para crianças, adolescentes e suas famílias e os atendimentos com a assistente social às famílias seguem os moldes do serviço de proteção e atendimento integral à família, que visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e o acesso a direitos sociais.

Logo os serviços ofertados pelo ITN são estratégia de promoção social e cultural, enquanto os atendimentos com assistentes sociais focam na proteção social e no fortalecimento familiar, ambos alinhados às diretrizes do SUAS para garantir uma assistência integral e de qualidade às famílias e comunidades.

5.4 Perfil do público beneficiário da assistência social

Crianças, adolescentes e seus familiares ou responsáveis da região da Grande Rosa da Penha e adjacências, que estão em vulnerabilidade social

5.5 Capacidade de atendimento

30 vagas entre crianças e adolescentes da região da Grande Rosa da Penha.

5.6 Metodologia de trabalho

As oficinas acontecem semanalmente na parte da manhã e à tarde, e também, os atendimentos às famílias dos usuários.

Palestras são ofertadas mensalmente para orientar as famílias sobre os seus direitos e temas diversas, como “Maio Amarelo” - “Junho Vermelho”, Inclusão social e das Pessoas com Deficiência, Meio Ambiente, envelhecimento, importância do esporte para a vida, benefícios sociais, entre outros.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA



6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prestado pela OSC INSTITUTO TUDO NOVO, por meio da execução de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover o bem-estar integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, socioesportivas e socioculturais, fortalecendo seu desenvolvimento emocional, social, físico e criativo, enquanto se oferece suporte às famílias para melhorar os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática, saudável e solidária.

6.3. Objetivos específicos

- Proporcionar um ambiente seguro e estruturado que estimule o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes, cultivando valores como empatia, solidariedade e esperança;
- Estimular a criatividade e a expressão pessoal por meio de oficinas de música e atividades culturais;
- Promover a saúde física e prevenir problemas motores e de obesidade infantil através de oficinas esportivas e atividades recreativas na instituição e em áreas externas, como praças, campos gramados e de areia, quadra poliesportiva;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de atendimento social às famílias das crianças atendidas;
- Garantir a gestão eficiente e transparente do projeto, com equipe técnica qualificada, espaço adequado e divulgação estratégica;
- Resgatar a autoestima das crianças e adolescentes, potencializar valores e descobrir talentos, valorizar os profissionais dos executores de tão nobre função social, contribuir para desenvolvimento do fortalecimento de vínculo das famílias, Ser referência no trabalho social e cultural desenvolvido.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público-alvo deste projeto são 30 (trinta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, residentes em comunidades com altos índices de exclusão, violência e precariedade de serviços básicos, bem como suas respectivas famílias. O público atingido pelas ações do projeto serão 120 pessoas.

6.5. Justificativa



Atualmente, as crianças e adolescentes enfrentam inúmeros problemas, especialmente após a pandemia, com as perdas e prejuízos causados, além de outras questões sociais. O tráfico de drogas e a criminalidade aumentaram significativamente. A sociedade, por sua vez, encontra-se mais deprimida, intolerante, agressiva e os dados revelam um crescimento alarmante de crianças com transtornos psicossomáticos. De acordo com o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar - IESS e o Instituto de Psiquiatria - IPQ, nos últimos cinco anos, as consultas com psiquiatras saltaram de 3,4 milhões para 4,9 milhões, um aumento de 44,5%, destacando-se entre as especialidades médicas ambulatoriais. Em "outros atendimentos ambulatoriais", as sessões com psicólogos quase dobraram, passando de 9,1 milhões para 17,6 milhões - um salto de 93,8%. Já as consultas com terapeutas ocupacionais cresceram de 818,6 mil para 1,9 milhão, uma alta de 137,8%. Diante disso, cultivar amor nos corações torna-se essencial, pois fortalecer a empatia traz uma mensagem de esperança que pode abrir caminhos para a reconciliação, contribuindo para reduzir comportamentos agressivos e transformar as comunidades em espaços mais harmoniosos e solidários.

A realização deste projeto se justifica pela necessidade de atender crianças, adolescentes e suas famílias em situações de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e cultural que muitas vezes não estão acessíveis em suas comunidades. A ausência de espaços estruturados e de profissionais capacitados para promover atividades socioeducativas, socioesportivas e socioculturais podem limitar o potencial dessas crianças e adolescentes, perpetuando ciclos de exclusão. Além disso, o suporte às famílias por meio de atendimento social é essencial para fortalecer os vínculos familiares/comunitários e melhorar as condições de vida. A contratação de uma equipe técnica e administrativa, o aluguel de um espaço adequado e a gestão contábil profissional são fundamentais para assegurar a organização, a transparência e a continuidade das ações, enquanto a divulgação via mídia social amplia o alcance e o impacto do projeto, inclusive a divulgação da parceria entre a sociedade civil e o poder público firmado. Assim, a iniciativa responde a uma demanda real por intervenções integradas que promovam inclusão e bem-estar.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Edinara de Almeida Vasconcellos Reinoso	Serviço Social	Assistente Social (Termo de Fomento)	30HS
Elizabeth Rodrigues dos Reis	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais (Termo de Fomento)	12HS
Valeska Barcelos	Curso Técnico	Coordenadora Técnica (Termo de Fomento)	30HS
Elzeni S. Moraes – Mídia e Marketing	Ensino Fundamental	equipe de mídia (Termo de Fomento)	30HS
José William Martins	Ensino Médio	Educador Social (Termo de Fomento)	30HS
Alexandro Moraes	Ensino Médio	Coordenador Administrativo (Voluntário)	08HS



Cleberon José de Sousa	Ensino Técnico	Coordenador Geral (Voluntário)	30HS
Cleilton Gomes Filho	Gestão Pública	Elaboração de Projetos (Voluntário)	Por convocação
Ezequiel Zeferino Mateus	Ensino Médio	Oficineiro (Termo de Fomento)	30HS
Suprema Contabilidade	Ensino Técnico/ Superior	Serviço de Contabilidade (Termo de Fomento)	Por demanda
Nutricionista	Superior Nutrição	Nutricionista (Voluntária)	Por convocação
Jorge Barcelos Lacerda	Ensino Médio	Oficineiro (voluntario)	Por Convocação

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Monitoramento

Realização de relatórios mensais pela coordenação técnica, com registro de frequência, atividades realizadas e feedbacks das famílias e crianças e adolescentes assistidos.

Avaliação

Aplicação de questionários e pesquisa de opinião que serão respondidas pelos familiares e participantes, com o objetivo de avaliar os resultados esperados pelos próprios participantes, através das oficinas realizadas. Para deixar bem à vontade cada participante, será solicitado, também, uma avaliação anônima para a inserção numa caixa de sugestão e avaliação.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Parcerias: A instituição possui parcerias com o comércio local.

Contrapartidas: Divulgação de todas as ações da parceria entre a instituição (sociedade civil) e o poder público nas mídias sociais, eventos abertos à comunidade e relatórios de impacto.

Essa estrutura responde às demandas levantadas oferecendo uma intervenção holística e estratégica para superar os desafios enfrentados pelas crianças, adolescentes e comunidades, promovendo inclusão, saúde e esperança social.

A interação com a rede é efetiva, pois a comunicação entre os CRAS e CREAS e setores dos órgãos que garantem os direitos das crianças e adolescentes.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Set/2025	Término: Out/2026
-------------------------	--------------------------



7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 01: Garantir a continuidade da oferta do SCFV para um total de 30 usuários, conforme as normativas vigentes, durante o período de vigência da parceria.			
Indicadores: a. Planejamento elaborado: Documentação detalhada com diagnóstico, objetivos, estratégias e cronograma de execução; b. Número de usuários atendidos: Controle de participação por meio de listas de presença e registros de frequência; c. Atividades desenvolvidas diariamente: Execução contínua das oficinas e demais ações do SCFV; d. Relatório de atividades: Registro técnico das ações, incluindo documentação fotográfica.			
Metodologia de execução: A execução da meta será estruturada em 04 etapas/atividades, sendo cada uma planejada para garantir o cumprimento dos objetivos. Planejamento e organização da oferta do serviço: Definição do calendário de atividades, metodologias e recursos necessários; Alinhamento com normativas vigentes e boas práticas do SCFV; Distribuição de tarefas para a equipe responsável. Número de usuários atendidos: O impacto da meta é avaliado por meio da quantidade de usuários envolvidos. Esse acompanhamento é feito através de listas de presença ou registros de frequência, garantindo que haja documentação oficial que comprove a adesão dos participantes e a abrangência do projeto. Atividades sendo desenvolvidas diariamente: A implementação é contínua, com ações e atividades sendo realizadas diariamente conforme o planejamento. Isso permite uma evolução progressiva e um acompanhamento constante dos resultados, ajustando estratégias conforme necessário para melhor atender aos objetivos estabelecidos. Elaboração de relatórios técnicos e fotográficos: Registro detalhado da execução das atividades; Análise de indicadores de impacto e alcance da meta; Apresentação de resultados documentados para avaliação da parceria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização para a oferta do serviço	-	Set/2025	Out/2026
1.2 Inserção de 30 usuários nos atendimentos	-	Set/2025	Out/2026
1.3 Atividades e acompanhamento socioassistencial	-	Set/2025	Out/2026
1.4 Relatório de atividades com registros técnicos e fotográficos	-	Set/2025	Out/2026



Meta 02: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros (pessoa física) para pagamento de aluguel, com vistas a garantir a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da OSC, pelo período de 12 (doze) meses.		R\$ 19.200,00	
Indicador: Transferências bancárias, recibos mensais e contrato de aluguel vigente ao período de execução do projeto.			
Metodologia de execução: O pagamento será efetuado através de transações bancárias devidamente documentadas, assegurando total transparência e conformidade com as normas vigentes.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Pagamento de aluquel de sede por 12 meses	R\$ 19.200,00	Set/2025	Out/2026

Meta 03: Contratar e efetuar os pagamentos - pessoa jurídica/MEI, pelos atendimentos diretos e indiretos beneficiando 30 (TRINTA) crianças e adolescentes usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ITN, com execução no período de 12 meses.		R\$ 122.245,20	
Indicador: Número de atendimentos realizados - Monitoramento da quantidade de serviços prestados diretamente aos 30 (TRINTA) beneficiários, registrados por meio de relatórios periódicos e comprovantes de pagamento.			
Metodologia de execução: Realização dos atendimentos diretos e indiretos: Prestação dos serviços conforme cronograma e demanda dos beneficiários; Registro das atividades realizadas por meio de relatórios técnicos; Supervisão e acompanhamento da qualidade dos atendimentos. Monitoramento e comprovação dos serviços prestados: Coleta de listas de presença e registros de participação dos beneficiários; Análise dos resultados para garantir o cumprimento da meta; Ajustes e melhorias conforme avaliação contínua. Efetuação dos pagamentos conforme cronograma: Processamento dos pagamentos de acordo com os contratos firmados; Registro documental dos pagamentos e serviços prestados; Prestação de contas para garantir transparência na execução.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Pagamento pelos serviços prestados em contabilidade, por um período de 12 meses	R\$ 32.400,00	Set/2025	Out/2026
3.2 Pagamento pelos serviços de educador social prestados, por um período de 12 meses	R\$ 21.445,20	Set/2025	Out/2026
3.3 Pagamento pelos serviços prestados pela coordenação técnica, por um período de 12 meses	R\$ 24.000,00	Set/2025	Out/2026
3.4 Pagamento pelos serviços de oficineiro prestados. por um período de 12 meses	R\$ 6.000,00	Set/2025	Out/2026



3.5 Pagamento pelos serviços de limpeza prestados, por um período de 12 meses	R\$ 10.800,00	Set/2025	Out/2026
3.6 Pagamento pelos serviços de Social Mídia, prestados por um período de 12 meses	R\$ 27.600,00	Set/2025	Out/2026

Meta 04: CONTRATAR E EFETUAR Pagamento de equipe encarregada pela execução do projeto, profissional Assistente Social em regime CLT, por 12 (DOZE) meses para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ITN, dando CONTINUIDADE aos atendimentos aos usuários, sendo 30 crianças e adolescentes da região da Grande Rosa da Penha e bairros adjacentes.	R\$ 38.554,80
---	----------------------

Indicador(es): Garantia da continuidade dos atendimentos aos usuários, com o monitoramento da presença e participação dos 30 (TRINTA) crianças e adolescentes nos SERVIÇOS PRESTADOS por Assistente Social contratado, com registros documentais que comprovem a execução do trabalho e COMPROVANTES de PAGAMENTO de Assistente Social CONTRATADO pelo regime da CLT e transferências bancárias ao longo dos 12 (DOZE) meses.

Metodologia de execução: Contratação de Assistente Social com vínculo empregatício sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para a garantia e regularidade dos serviços prestados ao longo de 12 meses. O profissional será responsável por FORTALECER os atendimentos OFERTADOS aos usuários do projeto, abrangendo 30 crianças e adolescentes da região da Grande Rosa da Penha e bairros adjacentes. As demandas de atendimentos serão a partir de 30 (TRINTA) famílias dos respectivos usuários, mas de acordo com o recorrer do projeto, pois diariamente a assistente social estará dando o suporte necessário às famílias e aos usuários. Elaborará RELATÓRIOS de atendimentos socioassistencial, controlará a lista de presença nas oficinas e atividades ofertadas A Assistente Social DESENVOLVERÁ atividades voltadas para o ACOMPANHAMENTO individualizado dos beneficiários, a ORIENTAÇÃO socioassistencial das famílias e a articulação com redes de apoio, promovendo impactos positivos na inclusão social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O monitoramento das ações será contínuo e permitirá AVALIAR os avanços obtidos ao longo dos meses, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficaz e estruturada. O regime de CONTRATAÇÃO será a CLT e o monitoramento da execução será através do número de PAGAMENTOS efetuados, com os COMPROVANTES de transferências bancárias de 12 (DOZE) meses de CONTRATAÇÃO em regime CLT.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Pagamento da equipe encarregada pela execução, sendo assistente social CLT	R\$ 38.554,80	Ago/2025	Set/2026



8.0 PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 19.200,00	-	R\$ 19.200,00
	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 122.245,20	-	R\$ 122.245,20
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 38.554,80	-	R\$ 38.554,80
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		180.000,00		R\$ 180.000,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros - pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel da Sede	ME	12	1.600,00	19.200,00
Subtotal				R\$ 19.200,00

8.1.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de contabilidade – (Por demanda)	ME	12	2.700,00	32.400,00
Prestação de Serviço de Educador Social - (30hs)	ME	12	1.787,10	21.445,20
Serviço de Coordenação Técnica – (30hs)	ME	12	2.000,00	24.000,00
Prestação de Serviço de Oficineiro – (30hs)	ME	12	500,00	6.000,00
Prestação de Serviço de Limpeza – (12hs)	ME	12	900,00	10.800,00
Prestação de Serviço de Mídia Social – (30hs)	ME	12	2.300,00	27.600,00
Subtotal				R\$ 122.245,20

*** A carga horária e formação está descrita no 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta



8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social CLT	ME	12	3.010,01	36.120,12
Assistente social FGTS - CLT	ME	12	202,89	2.434,68
Subtotal				R\$ 38.554,80

*** A carga horária e formação está descrita no 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)

R\$ 180.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
R\$ 180.000,00	-	-	-	-	-
Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/25	Jul/26	Ago26
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
-	-	-	-	-	-
Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/25	Jul/26	Ago26
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;



Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de .

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 16/09/2025 09:16:37 -03:00

CLEBERSON JOSE DE SOUSA
CIDADÃO
assinado em 15/09/2025 16:41:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2025 09:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-81XWDQ>